



EDITAL 004/2020
Curso PRÉ-ENEM Firjan Sesi 2020

EDITAL 004/2020
VAGAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-ENEM FIRJAN SESI 2020
Retificado em 04/03/2020

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan, através do Sesi-RJ, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de **3080 vagas gratuitas** para turmas do Curso PRÉ-ENEM Firjan Sesi, que visa contribuir com a formação dos alunos com base nos objetivos do ENEM e de outros vestibulares, expressos em competências fundamentais para ampliação da visão crítica e social necessárias ao exercício pleno da cidadania.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula no curso oferecido.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso, bem como, a localidade onde o mesmo será realizado.

2- DO CURSO, VAGAS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 - Os locais onde o curso será ministrado e as respectivas quantidades de vagas estão a seguir:

LOCAIS	Nº de VAGAS
Escola Firjan Sesi Barra Mansa	240
Escola Firjan Sesi Barra do Piraí	160
Escola FIRJAN SENAI Benfica	200
Escola Firjan Sesi Duque de Caxias	200
Escola Firjan Sesi Jacarepaguá	160
Escola Firjan Sesi Maracanã	400
Escola Firjan Sesi Macaé	140
Escola Firjan Sesi Nova Friburgo	70
Escola Firjan Sesi Nova Iguaçu	400
Escola Firjan Sesi Petrópolis	240
Escola Firjan Sesi Resende	280
Escola Firjan Sesi São Gonçalo	160
Escola Firjan Sesi Santa Cruz	200
Escola Firjan Sesi Volta Redonda	230
TOTAL	3080

2.2 - Pré-requisitos para a matrícula e cronogramas de inscrição e de realização do curso:

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO
Pré-ENEM Firjan SESI	- Ter idade mínima de 15 anos; - Estar matriculado em uma turma de 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Regular ou EJA, em qualquer escola da rede pública de ensino, OU já ter concluído o Ensino Médio.	02/03/2020 a 13/03/2020	16/03/2020 a 28/11/2020

2.3 -Distribuição de carga horária para o curso:

a. O curso terá carga horária total de 432 horas-aula, distribuídas da seguinte forma:

Área	Componente Curricular	Carga Horária (h/aula)
Linguagens	Português/Produção Textual	72
Ciências da Natureza	Física	72
	Química	72
	Biologia	72
Ciências Humanas	História	36
	Geografia	36
Matemática	Matemática	72
Total		432

O curso acontecerá com 12 horas semanais, e com duração de 36 semanas.

A escola terá liberdade para organizar os horários das aulas, mantendo-se a carga horária total do curso e de cada disciplina.

Os turnos de oferta das turmas serão também definidos pelas Escolas, devendo os candidatos se informar em relação a esse aspecto no ato de inscrição.

3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas se dará **única e exclusivamente por meio de ordem de inscrição** nos postos estabelecidos para realização das mesmas, conforme o tabela a seguir:

UNIDADES	HORÁRIO **	LOCAL
Escola Firjan SESI Barra Mansa	9h às 16h	Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Barbará, Barra Mansa.
Escola Firjan SESI Barra do Piraí	9h às 16h	R. Maj. Mario Salgueiro, 1065 - Belvedere, Barra do Piraí.
Escola Firjan SENAI Benfica	9h às 16h	Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica, Rio de Janeiro.
Escola Firjan SESI Duque de Caxias	9h às 16h	Rua Arthur Neiva, 100 - 25 de Agosto, Centro, Duque de Caxias, RJ
Escola Firjan SESI Jacarepaguá	9h às 16h	Av. Geremário Dantas, 342 - Tanque, Rio de Janeiro.
Escola Firjan SESI Nova Friburgo	9h às 16h	Rua Teresópolis, 248 - Vila Amélia, Nova Friburgo, RJ
Escola Firjan SESI Nova Iguaçu	9h às 16h	Rua Gerson Chernichard, 1321 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu.
Escola Firjan SESI Maracanã	9h às 16h	Rua São Francisco Xavier, 417 - Maracanã, Rio de Janeiro.
Escola Firjan SESI Macaé	9h às 16h	Alameda Etelvino Gomes, 155 - Riviera Fluminense, Macaé.
Escola Firjan SESI Petrópolis	9h às 16h	Rua Bingen, 130 - Bingen, Petrópolis.
Escola Firjan SESI Resende	9h às 16h	Avenida Marcílio Dias, 468 - Jardim Jalisco, Resende.
Escola Firjan SESI Santa Cruz	9h às 16h	Rua Felipe Cardoso -713, Bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
Escola Firjan SESI São Gonçalo	9h às 16h	Rua Dr. Nilo Peçanha, 134 - Centro - São Gonçalo
Escola Firjan SESI Volta Redonda	9h às 16h	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 595 - Aterrado, Volta Redonda.

4 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o curso apresentado neste Edital estará aberta somente nos períodos e locais disponibilizados neste Edital. A Firjan, por meio do SESI-RJ, se reserva ainda ao direito de inscrever, **por ordem de chegada**, até (02) duas vezes o número de vagas disponíveis em cada curso visando realizar reposição de candidato em casos de desistência ou evasão.

O período de inscrição poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a proporção de 02 (dois) candidatos por vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término do curso proposto caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para o curso ao final do prazo de inscrição estabelecido. Neste caso, será publicado novo período para inscrições, matrícula e início e término dos cursos propostos.

As aulas terão início a partir da abertura das turmas, dentro do período do curso. O número mínimo de alunos para a abertura de uma turma será de 20 inscritos, e o máximo de 40, e a Firjan, por meio do SESI-RJ reserva-se o direito de não iniciar as turmas que não alcançarem o número mínimo citado.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado e no caso do candidato menor deverá ser efetuada acompanhada pelo responsável legal, devendo este responsável legal estar munido de documentação comprobatória, (documento de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda).

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará na respectiva unidade que oferece o curso, não existindo agentes externos para tal ato.

O curso oferecido no presente termo será lecionado apenas nas Unidades listadas na tabela anterior não cabendo flexibilização ou transferência de localidade.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário com dados e apresentar:

- Original e cópia da cédula de identidade dentro da validade; e do responsável para menores de 18 anos;
- Original e cópia do CPF do próprio candidato; e do responsável para menores de 18 anos;
- Comprovante de escolaridade, constando série e turno em que está matriculado (declaração ou cópia do histórico escolar, certidão, certificado ou diploma);
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Auto declaração de baixa renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável do candidato menor de 18 anos;

A inscrição está condicionada a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o curso. Ela configura também o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

Não haverá inscrição por qualquer meio eletrônico, na forma deste edital.

5. DA MATRÍCULA, EVASÃO, SUBSTITUIÇÃO E CERTIFICAÇÃO

O candidato que comparecer ao local de inscrição de acordo com o estabelecido neste Edital e apresentar a documentação completa exigida estará apto a se matricular no curso.

O candidato só será efetivamente considerado aluno após a triagem documental, inserção dos dados no Sistema de Gestão Escolar (SGE) e assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Curso, em não havendo quaisquer ocorrências que o impeçam de cursar o mesmo.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, de forma consecutiva duas semanas de aula, podendo ser substituído por outro candidato inscrito em fila de espera.

Considerando tratar-se de curso preparatório livre, em caso de desistência de um aluno, no decorrer do curso, fica reservado à escola o direito de convocar novo candidato da lista de espera, para preenchimento da vaga.

Considerando ainda a natureza do curso, os alunos não farão jus a certificados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

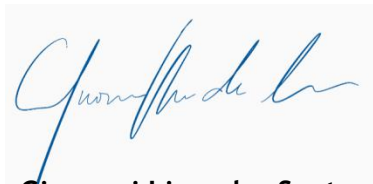
A Firjan, por meio do SESI-RJ, reserva-se o direito de não oferecer o curso se não contar com os candidatos classificados previstos para o desenvolvimento do mesmo, conforme definido neste Edital.

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

As escolas têm liberdade para compor o horário das aulas conforme disponibilidade dos docentes e alunos, respeitando-se a carga horária planejada para o curso. Cada escola tem a obrigação de tornar públicos, juntamente com o presente edital, os dias e horários de realização das aulas.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Básica da Firjan SESI.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.



Giovanni Lima dos Santos
Gerente de Educação Básica
Firjan SESI